



AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTI Nº OC032370/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais em voos regulares, passagens fluviais e hospedagens**, para atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, de Suas Filiais e dos Projetos Vinculados ao Instituto.
- 1.2. A prestação dos serviços será requisitada de acordo com a necessidade de garantir o deslocamento de colaboradores e parceiros do IDSM, quando em viagens a serviço ou para participação em eventos, reuniões, cursos, encontros, dentre outros, dentro do território nacional ou internacional, bem como suas acomodações, quando for o caso.

Seq.	LOTE I
01	Passagem aérea nacional
02	Passagem aérea internacional

Seq.	LOTE II
01	Passagem Fluvial*

*A maioria das solicitações de passagens fluviais são para o interior do Amazonas e do Pará, mas nada impede que haja solicitações para outras localidades.

Seq.	LOTE III
01	Hospedagem**

**Exceto no município de Tefé/AM

2. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. O contrato a ser assinado com o Fornecedor vencedor indicará a data em que o mesmo deverá iniciar suas atividades, se já houver demandas.
- 2.2. Os serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações previamente acertadas entre as partes, conforme definidos e formalizados por e-mail e nas Requisições de produtos/Serviços, inclusive quanto aos prazos de execução e de entrega dos serviços.
- 2.3. O não cumprimento dos prazos e das especificações prévias, definidas e formalizadas por e-mail e nas Requisições de produtos/Serviços, deverá sujeitar o Fornecedor as penalidades previstas no Edital da AVALIAÇÃO COMPETITIVA Nº OC032370/2025, naquelas constantes do contrato e ainda às responsabilizações e sanções da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais leis aplicáveis.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.



4. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1. A execução das obrigações contratuais integrantes deste Termo de Referência deverá ser fiscalizada pelo Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, com autoridade para exercer, como representante do INSTITUTO MAMIRAUÁ toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 4.2. A equipe técnica avaliará sempre que necessário os padrões exigidos pelo INSTITUTO MAMIRAUÁ.

5. INFOMATIVO DE MÉDIA DE CONSUMO

- 5.1. A título informativo segue abaixo o custo do Instituto Mamiraua com emissões de passagens e hospedagens dos últimos quatro anos.

	2021	2022	2023	2024
ESTADIAS				
Hospedagens	56.439,94	166.663,25	341.294,88	404.184,34
PASSAGENS				
Passagens Aéreas	136.367,04	343.979,50	641.921,34	823.515,00
Passagens Fluviais	29.027,00	30.290,15	102.562,70	154.048,47
Total Aéreo e Fluvial	165.394,04	374.269,65	744.484,04	977.563,47
TOTAL GERAL	221.833,98	540.932,90	1.085.778,92	1.381.747,81

- 5.2. Os valores apontados acima são meramente informativos e em hipótese alguma garantem o volume de transações para o período a ser contratado.

Tefé – AM, 09 de junho de 2025.

Michelle Cristiane Silva
Comissão de Seleção de Fornecedores
Coordenadora Administrativo-Financeiro